



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 826/2021

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ **884.040,30** (oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência à Portaria nº 3.150/2021 publicado neste jornal, na Edição nº. 2.091 no dia 17 de março de 2021, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANNUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORREA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. KAROLINA CELESTINO DE OLIVEIRA ANDRADE

b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

LEIA-SE:

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

b) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANNUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORREA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. KAROLINA CELESTINO DE OLIVEIRA ANDRADE

b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

b.2.3. BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO.

Jacarezinho, 19 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7901/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
3.1.90.16.00	403	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Anteriores.	20.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	479	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia – Exercício Anteriores.	46.000,00
3.1.90.13.00	482	Obrigações Patronais – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia – Exercício Anteriores.	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	20.000,00
510	Taxas – Exercício Poder de Policia	60.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7902/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 387.171,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e um reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	421	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	230.000,00
3.1.90.13.00	424	Obrigações Patronais – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	108.171,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	37.000,00
3.1.90.13.00	481	Obrigações Patronais – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			387.171,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	387.171,00
TOTAL		387.171,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7903/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.1.90.11.00	553	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.13.00	554	Obrigações Patronais – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Exercícios Anteriores.	12.000,00
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.1.90.11.00	562	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.1.90.13.00	563	Obrigações Patronais – Fonte: 940– Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores.	11.000,00
DOTAÇÃO		0920.0824400212.130	
3.1.90.11.00	589	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	25.000,00
3.1.90.13.00	590	Obrigações Patronais – Pessoa Jurídica – Fonte: 941– Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			144.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	62.000,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	51.000,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	31.000,00
TOTAL		144.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7904/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.374,66 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.13.00	233	Obrigações Patronais – Fonte: 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	6.374,66
TOTAL DO CRÉDITO			56.374,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40%	56.374,66
TOTAL		56.374,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7905/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.855,98 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	229	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores.	100.000,00
3.1.90.13.00	230	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores.	300.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.11.00	315	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	40.000,00
3.1.90.13.00	316	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores.	14.855,98
TOTAL DO CRÉDITO			454.855,98

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

101	FUNDEB 60%	454.855,98
TOTAL		454.855,98

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2093 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7906/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.045	
3.1.90.11.00	191	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	190.000,00
3.1.90.13.00	194	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	45.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.059	
3.1.90.11.00	281	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.13.00	283	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal